



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 262/80 - DE 11 DE MARÇO 1.980

“DÁ À PRAÇA DE JUSCIMEIRA O NOME DE MARIA DA GLÓRIA DEGASPERY E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça construída no loteamento urbano de Juscimeira, entre as Avenidas Juscelino Kubitschek e Fernando Correa da Costa, frente à Igreja Matriz, denominar - se - à Praça Maria da Glória Degaspery.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 11 de março de 1.980.

Márcio Cassiano da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

José Vilela de Moraes  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Jesus Cabral Galindo  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Elias Degaspery  
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO

Maria Vilani Delmondes  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Reimund Gerald Manneck  
SECRETÁRIO DE URBANISMO

Registrado nesta Divisão de Administração e publicado de conformidade com a Lei vigente: Data Supra.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

José Vilela de Moraes  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.